



PROJETO DE LEI N° 078/2021.

Revoga a Lei Municipal nº 1.997 de 05 de outubro de 2009 e Denomina de RUA JOÃO SOARES SIQUEIRA a Rua B, localizada no bairro Alto Niterói, neste município.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica denominada de RUA JOÃO SOARES SIQUEIRA a Rua B, localizada no bairro Alto Niterói, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Fica revogada a Lei Municipal nº 1.997 de 05 de outubro de 2009 que “Denomina a Rua “B”, localizada no bairro Niterói, nesta cidade, e dá outras providências”.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Lei entra na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 07 de dezembro de 2021.

**JULIO CESAR MORAES GONTIJO
VEREADOR MDB**





Justificativa ao Projeto de Lei nº 078/2021, de autoria do vereador JULIO CESAR MORAES GONTIJO.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, 07 de dezembro de 2021.

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição, a fim de ser submetida ao exame e deliberação do Plenário dessa Egrégia Câmara Municipal, que tem por finalidade corrigir e atender a demanda de ambas as ruas, pois na denominação da Rua Reverendo Gessé Chagas houve um equívoco e estes projetos de leis visa a correção para que atenda o pedido de populares nas respectivas ruas, desta forma renomeando as mesmas.

Dante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis, para que os homenageados tenham seus nomes perpetuados e recebam esta justa e merecida homenagem.

Cordialmente.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
Vereador - MDB -